

**TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**

<b>CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS</b> Bonfinópolis de Minas - MG Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com Tabelião: Divina Luisa Tavares Tabelião Fernanda Beatriz S. Brandão Escrivente Tel: (38) 3675-1515	Rua Prof. Emílio Pried - 41 - Centro <b>Tabelião:</b> Divina Luisa Tavares
---	---



**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros deste Tabelionato verifiquei constar no LIVRO 37-E, FOLHA 181, o Instrumento Público cuja cópia reprodutiva fiel ao original segue:

Saibam quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas, Comarca de João Pinheiro do Estado de Minas Gerais em Cartório à Avenida Cândido Ulhoa, s/nº, perante mim Tabelião e das testemunhas adiante nomeadas no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes cedentes: 1º) dona **RITA LABOISSIERE AXHCAR**, viúva, CPF nº 339.214.076-72; 2º) **LUIZ BONFIM AXHCAR** e sua mulher dona **MARCIANA DA SILVA AXHCAR**, comerciante e de prenda do lar, residentes na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, portador da inscrição de CPF de nº 070.690.000, representado por seu bastante procurador o senhor Ezuperio Pereira Leite, brasileiro, casado, construtor, residente nesta cidade, conforme poderes conferidos pela procuração lavrada no cartório do 1º Ofício de Betim aos 02 de outubro de 1975, folhas 26 e verso do livro nº 25 e finalmente, 3º) **JORGE SALLUN BOCHELENE** e sua mulher dona **LABOISSIERE BOCHELENE**, motorista e de prenda do lar, residentes na cidade de Buritizeiro, também representados pelo mesmo procurador o senhor Ezupério, pelos poderes contidos na procuração lavrada no cartório da cidade de Buritizeiro, Comarca de Pirapora, neste estado aos 25 de setembro de 1975; todos cedentes acima relacionados de nacionalidade Brasileira; e do outro lado como outorgada cessionária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, com sede à Avenida Cândido Ulhoa, s/nº nesta cidade CGC 18.125.138/0001-82, representada pelo Prefeito senhor José Alves Babilônia; meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que também conheço, do que dou fé; perante estas pelos outorgantes me foi dito que, pelo preço de oito milhões e seiscentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 8.670.000,00) que neste ato recebe do outorgado em moeda corrente do País, contada e acha certo, do qual lhe da plena e irrevogável quitação, por esta escritura e na melhor forma de direito, cede como de fato cedido tem ao outorgado a herança, direito e ação que lhe compete na qualidade de esposa, filhas, nora e genro do falecido Abílio Moreira Axhcár, ficando a cargo do outorgado as despesas totais do dito inventário, para o que se obriga a outorgar procuração se preciso for, e, assim, em virtude desta escritura e da cláusula CONSTITUI, transfere a outorgada o direito e ação.



que tem como sucessores daquele finado, para que o outorgado use e disponha da dita herança como sua que fica sendo, doravante, obrigando-se o outorgante a fazer boa, firme e valiosa à presente cessão e responder pela evicção e autoria, sendo que os direitos ora cedidos correspondem a totalidade de seus direitos, no imóvel urbano, nesta cidade, situado no Bairro Jardim Cinelandia, com frente para Avenida Cândido Ulhoa, cuja cessão da área de **4320m<sup>2</sup>** (quatro mil e trezentos e vinte metros quadrados) sendo que a meeira D. Rita, cede 1440m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos e quarenta metros quadrados) e os demais cedentes 2880m<sup>2</sup> que é todos seus direitos aproximadamente, ficando assim, completa a área cedida de **4320m<sup>2</sup>** já mencionada, ficando o outorgado com o direito de pedir no citado inventário, que lhe seja adjudicado o imóvel objeto desta escritura. Pelo outorgado foi dito que aceita esta escritura como esta feita e me apresentou os seguintes documentos: 1º Guia de informação, com datas de 22 e 24, do corrente mês e ano, assinada pela avaliadora MASP nº 126.120, onde acusa ser isento da taxa de ITBI, onde acusa o recolhimento da taca de expediente e Certidão negativa de débitos fiscais, código 240, no valor de Cr\$ 18.487,00, recolhimento feito em 23 do corrente mês e ano através da Agencia do banco de Credito Real de Minas Gerais S.A desta cidade. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na, conforme, outorgaram, aceitaram e assinam comigo Celestino Carlos de Azevedo, Escrivão de Paz e Notas que escrevi e assino em público e dou fé. Em seguida esta o sinal público da verdade (a) Celestino Carlos de Azevedo, Rita Laboissiere Axhcar, Ezuperio Pereira Leite e José Alves Babilonia.

Esta Certidão é emitida com fulcro no art. 2º do Decreto-lei 2148, de 25 de abril de 1940, combinado com art. 365 do CPC, de conformidade com o disposto no art. 16 do Provimento 54 emitido pela Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais no dia 24 de novembro de 1978. Bonfinópolis de Minas/MG, 08 de abril de 2015. Emolumentos: R\$ 23,56 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). RECOMPE: R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos). TFJ: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos). Total: R\$ 30,01 (trinta reais e um centavos).



Tabelião: Divina Luisa Tavares  
Escrevente: Fernanda Beatriz Soares Brandão



CARTÓRIO DE NOTAS DIVINA LUISA TAVARES TABELIÃ	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado. <i>Dou fé</i> Bonfinópolis de Minas-MG 10/04/15 <i>Fernanda Beatriz S. Brandão</i> Escrevente
--	--

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Bonfinópolis de Minas-MG  
Divina Luisa Tavares  
Tabeliã  
Fernanda Beatriz S. Brandão  
Escrevente  
Tel:(38) 3675-1515

TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG  
Rua Prof. Emil Pried - 41 - Centro  
Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina\_luisa@hotmail.com  
Tabeliã: Divina Luisa Tavares



### CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros deste Tabelionato verifiquei constar no LIVRO 39-E, FOLHA 047, o Instrumento Público cuja cópia reprográfica fiel ao original segue:

Saibam quantos virem a presente, escritura de Doação de Cessão de Direito e Ação, que aos trinta (30) dias do mês de outubro do dito ano, em cartório, nesta cidade a Avenida Cândido Ulhoa, s/n, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas/MG, Comarca de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, comparecem como outorgante doador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS** CGC, nº 18.125.138/0001-82, neste ato representada pelo prefeito senhor José Alves Babilônia e este outorgado pela Lei Municipal nº 272/84 de 1º de outubro de 1984 e da outra parte como outorgada donatária: **LOJA SIMBÓLICA NOVA LUZ BONFINOPOLITANA**, com sede à Avenida Cândido Ulhôa, nesta cidade, CGC, nº 20.210.183/0001-87, neste ato representada pelo presidente senhor Joaquim Machado Rodrigues, brasileiro, casado, residente nesta cidade, todos meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e no fim assinadas e estas também minhas conhecidas do que dou fé.- Perante as mesmas testemunhas, pela outorgante doadora representada na forma já declarada, me foi dito que por compra a meeira dona Rita Laboissiere Axhcar e herdeiros, por escritura lavrada neste cartório aos 26 de outubro de 1984, folhas 181 e verso do Lº nº 37, é senhora e legítima possuidora de direito no espolio de Abilio Moreira Axhcar, do qual direito, doa uma parte da donatária referida uma parte da área de 1260m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e sessenta metros quadrados) que medindo 14 metros de frente e fundo, por 90 nas laterais; cujo espolio, no Bairro Jardim Cinelandia, confrontando a parte doada pela frente com a Avenida Cândido Ulhoa, para o centro e para os demais lados com a doadora ou outros sucessores no mesmo espolio; que pela presente escritura e na melhor forma de direito, doa como de fato doado tem a referida donatária o imóvel na forma descrita a quem transmite toda posse, domínio, direito e ação na parte ora doada e descrita sem qualquer reserva por parte da doadora, obrigando-se a doadora por riscos e evicção de direito. Assim disseram, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, isento de Imposto ITBI, Artº 62, Lei 6763 de 20 de dezembro de 1975, e me apresentaram os comprovantes de Impostos seguintes: 1º Guia de informação ITBI " Inter-Vivos" protocolada na Agencia do SIAT, desta cidade sob o nº 344/84 com datas de 23 e 24, do corrente mês e ano, devidamente formalizada, inclusive assinatura da responsável MASP nº 196.120, 2º Guias de arrecadação modelo 1 de nº 000 e 999, Códigos 136 e 240, que accusam as arrecadações de Cr\$ 100.800,00 e Cr\$ 7.923,00, respectivamente, cujos recolhimentos feitos através da Agencia do Banco de Credito Real de Minas Gerais, S/A nesta cidade em 24 do corrente mês e ano.- O imóvel ora doado foi avaliado por Cr\$ 2.520.000,00-Escrita esta e lida as partes a aceitaram e assinam com as testemunhas presentes e que são: Carlos de Azevedo, Escrivão de Paz e Notas que escrevi, assino em público e dou fé. Em seguida está o sinal público da verdade (a) Celestino Carlos de Azevedo, José Alves Babilonia, Joaquim Machado Rodrigues, Moacir Serafim Barba e



2

Silvio Canuto Vargas

Esta Certidão é emitida com fulcro no art. 2º do Decreto-lei 2148, de 25 de abril de 1940, combinado com art. 365 do CPC, de conformidade com o disposto no art. 16 do Provimento 54 emitido pela Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais no dia 24 de novembro de 1978. Bonfinópolis de Minas/MG, 08 de abril de 2015. Emolumentos: R\$ 23,56 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). RECOMPE: R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos). TFJ: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos). Total: R\$ 30,01 (trinta reais e um centavos).



Fernanda  
Tabeliã: Divina Luisa Tavares  
Escrevente: Fernanda Beatriz Soares Brandão



CARTÓRIO DE NOTAS TABELIÃ DIVINA LUISA TAVARES	AUTENTICAÇÃO
	Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado. Dada fé Bonfinópolis de Minas-MG 10/04/15 <u>Fernanda Beatriz S. Brandão</u> Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal  
EM, 01/04/2015  
*[Signature]*  
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

*"Designação Comissão Especial de  
Avaliação de Bem Imóvel e dá Outras  
Providências".*

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel relacionado no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

Presidente: Euder José Lemos, R.G. nº MG-6.528.218 – SSP/MG, ocupante do cargo de Coordenador dos serviços de Receita e Tributação e Cadastro;

Membros: Adão Alves da Conceição, R.G. nº M-2.828.084 – SSP/MG, ocupante do cargo de Pedreiro;  
Sebastião Celestino Brandão, R.G. nº 527.638 – SSP/DF, ocupante do cargo de Motorista.

**Art. 2º.** É o seguinte imóvel a ser avaliado:

I – Lote urbano denominado Lote 03 – sub-lote 04 com área total de 492m<sup>2</sup>, situado na Quadra nº 47, no Setor 05, Bairro Jardim Cinelândia, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 08,00m com a Rua Acre; FUNDO 08,00m com o Lote 09; LADO-DIR. 61,50m com o Lote 03 sub-lote 01; LADO ESQ. 61,50m com o Lote 03 sub-lote 03.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 01 de abril de 2015

DECLARO QUE A PRESENTE CÓPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Bonfinópolis-MG, 01/04/15  
*[Signature]*  
Assinatura

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos  
Prefeito Municipal



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 037/2015, sob a presidência do Sr. Euder José Lemos, vistoriou com a finalidade de avaliação o seguinte imóvel:

I – Lote urbano denominado Lote 03 – sub-lote 04 com área total de 492m<sup>2</sup>, situado na Quadra nº 47, no Setor 05, Bairro Jardim Cinelândia, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 08,00m com a Rua Acre; FUNDO 08,00m com o Lote 09; LADO-DIR. 61,50m com o Lote 03 sub-lote 01; LADO ESQ. 61,50m com o Lote 03 sub-lote 03, avaliado em R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

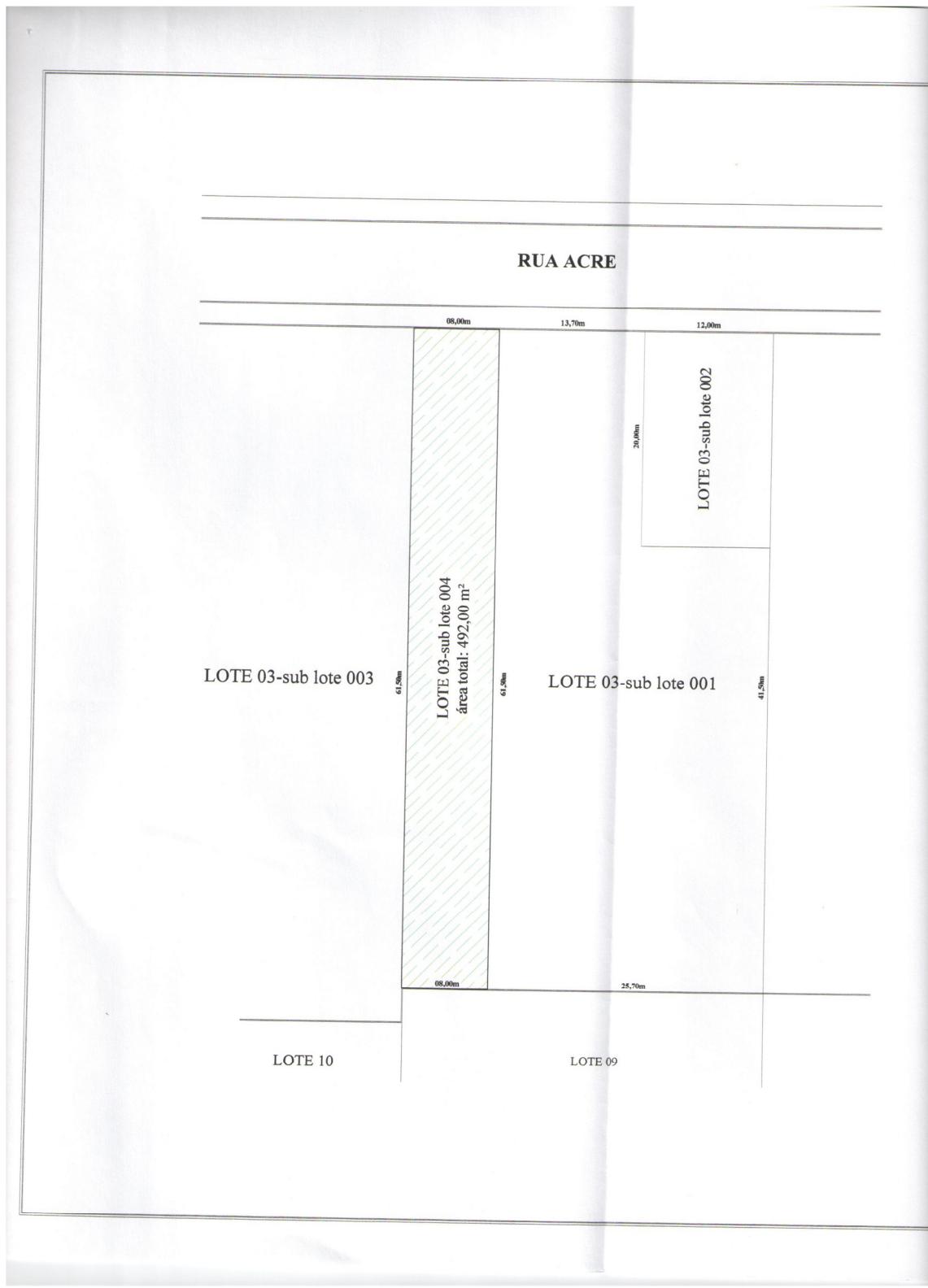
Bonfinópolis de Minas, 06 de abril de 2015.

DECLARO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Bonfinópolis - MG 10/04/15
<i>[Signature]</i>
Assinatura

EUDER JOSÉ LEMOS  
Presidente da Comissão de Avaliação

*Adão Alves da Conceição* *Presidente*  
ADÃO ALVES DA CONCEIÇÃO SEBASTIÃO CELESTINO BRANDÃO  
Membro Membro

Av. Argemiro Barbosa, 562 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 –  
CEP: 38.650-000



### MEMORIAL DESCRIPTIVO

O imóvel urbano denominado Lote 03 - sub lote nº 004, encontra situado FRENTE (08,00 m) a Rua Acre, na Quadra nº 47, Setor nº 05. Pela DIREITA (61,50 m), faz divisa com o Lote 03 - sub lote 001 e ESQUERDA (61,50 m) com o Lote 03 - sub lote 003. Pelo FUNDO (08,00 m) faz divisa com o Lote nº 09. O terreno possui uma área total de 492,00 m<sup>2</sup>, perimetro de 139,00 m.

### BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

ENDEREÇO: RUA ACRE, BAIRRO JARDIM CINELÂNDIA  
PROPRIETÁRIO(a): PREFEITURA MUN. DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
RESP. TEC.: ENGº AGRÔNOMO - SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS

PREFEITURA MUN. DE BONF. DE MINAS  
CNPJ: 18.125.138/0001-82

Saulo Samuel S. Santos  
Eng. Agrônomo

CREA-MG 117488/D

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS  
CREA/MG: 117488/D

ART NÚMERO:

OBSERVAÇÕES:



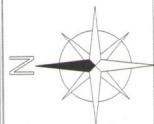
Agrohom Tecnologia

Cel.: (35) 9942-4810

Erg Agrônomo - Crea Mg - 117488/D

Saulo Samuel S. Santos

NORTE



CONTEÚDO:

PLANTA DE LOCAÇÃO

ÁREA

DEMARCADA:  
**492,00m<sup>2</sup>**

DESENHO Nº:  
**01 / 01**

DATA:  
**DEZEMBRO / 2014**

ESCALA:  
**1 / 400**

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado Lote N<sup>º</sup> 03 – sub lote 004, da Quadra N<sup>º</sup> 47, no Setor N<sup>º</sup> 05, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

### **DESCRIÇÃO**

Lote N<sup>º</sup> 03 sub lote 004 - Área Total \_\_\_\_\_ 492,00m<sup>2</sup>

FRENTE 08,00m com a Rua Acre;

FUNDO 08,00m com o Lote n<sup>º</sup> 09;

LADO-DIR. 61,50m com o Lote 03-sub lote 001;

LADO-ESQ. 61,50m com o Lote 03-sub lote 003.

Bonfinópolis de Minas – MG, 10 de Dezembro de 2014.

Saulo Samuel S. Santos  
Eng.Agrônomo

*P / Elcio Alves Brandao*  
Saulo Samuel Souza Santos  
CREA: 117488/D

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.210.183/0001-87</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/09/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOJA MACONICA NOVA LUZ BONFINOPOLITANA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV CANDIDO ULHOA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>38.650-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BONFINOPOLIS DE MINAS</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/04/2015 às 10:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: LOJA MACONICA NOVA LUZ BONFINOPOLITANA  
CNPJ: 20.210.183/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:37:03 do dia 08/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2015.

Código de controle da certidão: **A8FE.4110.CE60.C1EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  Negativa		<b>CERTIDÃO EMITIDA EM:</b> 08/04/2015
		<b>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:</b> 07/07/2015
NOME: LOJA MACONICA NOVA LUZ BONFINOPOLITANA		
CNPJ/CPF: 20.210.183/0001-87		NÚMERO: S/N
LOGRADOURO: AVENIDA CANDIDO ULHOA		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38650000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000101636760		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA MACONICA NOVA LUZ BONFINOPOLITANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.210.183/0001-87

Certidão nº: 91606318/2015

Expedição: 08/04/2015, às 09:43:41

Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA MACONICA NOVA LUZ BONFINOPOLITANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.210.183/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.